

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 519, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Publicado no DOE-Aleto nº 3986

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 460/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3982, de 26 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de março de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente